

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1986

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Professor Maurício Matos Peixoto

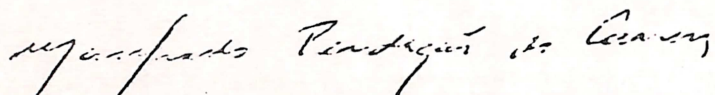
Presidente da Academia Brasileira de Ciências

61

Tenho o prazer de passar às mãos de V.S. as conclusões da Comissão nomeada por esta Academia para opinar sobre o Relatório da Comissão Nacional de Reformulação do Ensino Superior. Os acadêmicos Eduardo Penna Franca e Walter Mors não puderam comparecer às reuniões da Comissão e não participaram da elaboração final do documento.

Agradeço, em nome dos meus colegas e em meu próprio, a confiança dispensada.

Cordiais Saudações,

  
MANFREDO PERDIGÃO DO CARMO  
Presidente da Comissão

Comissão composta por:

- Alceu Gonçalves Pinto Filho
- Antonio Cechelli de Mattos Paiva
- Carlos Eduardo Guinle da Rocha Miranda
- Eduardo Penna Franca
- Erney Plessmann Camargo
- Gilberto Mendes de Oliveira Castro
- Leopoldo de Meis
- Manfredo Perdigão do Carmo
- Ramayana Gazzinelli
- Walter Baptist Mors
- Walter Colli



## I N T R O D U Ç Ã O

A Comissão da Academia Brasileira de Ciências que se reuniu para opinar sobre o Relatório da Comissão Nacional de Reformulação do Ensino Superior, adotou uma posição que decorre das considerações abaixo.

A Comissão acredita que o que caracteriza uma universidade é a sua capacidade de pesquisa e o seu grau de excelência acadêmica. Para atingir esta universidade desejável a partir da realidade que dispomos, é necessário um esforço continuado por um prazo relativamente longo. Medidas modestas e viáveis podem ter um impacto considerável, se orientadas a partir de objetivos claros e bem definidos.

O Relatório da Comissão Nacional representa neste contexto um trabalho de mérito considerável, e várias de suas conclusões inspiraram algumas das recomendações que aqui apresentamos. Entretanto, certas mudanças preconizadas pelo Relatório da Comissão Nacional requerem uma mudança radical na legislação vigente. Além disto, algumas de suas recomendações envolvem ou um debate mais profundo (autonomia universitária), ou o desenvolvimento de processos ainda não estabelecidos (avaliação das universidades), ou ainda definições que não contam com o consenso geral (processo de eleição de dirigentes universitários).

Como a crise da universidade contém elementos de urgência, a Comissão da Academia Brasileira de Ciências adotou a posição de apresentar recomendações que possam ser implementadas com pouca ou nenhuma mudança na legislação vigente.

Não procuramos ser exaustivos: preferimos indicar medidas que consideramos viáveis no momento, e que possam ter impacto a longo prazo. Ao lado destas, procuramos também indicar tarefas preliminares que devem ser realizadas e que fornecerão subsídios indispensáveis à elaboração final da nova legislação sobre o Ensino Superior no Brasil.



## 1) REGIME DE TRABALHO NAS UNIVERSIDADES

A dedicação exclusiva é o regime preferencial para a docência universitária. Quer o professor universitário esteja fazendo pesquisa, ensino ou administração, a dedicação exclusiva é a melhor forma de comprometê-lo com o progresso de sua universidade e de extrair dele o melhor de suas possibilidades. Deve ser mencionado, porém, que não é razoável esperar que a maioria dos atuais professores universitários se dedique à pesquisa. Uma atitude mais realista é premiar e estimular a boa pesquisa de maneira independente (v. Sec. 2), e considerar a dedicação exclusiva como o regime normal de trabalho na universidade. Os docentes em dedicação exclusiva constituem o corpo permanente da universidade e é, em verdade, o único corpo dentro da universidade que poderá, com condições adequadas e a longo prazo, gerar grupos que se dediquem à pesquisa e à excelência acadêmica.

Não obstante a nossa ênfase na dedicação exclusiva, consideramos que, em muitos casos, pode ser necessário e conveniente a adoção de tempo parcial para o ensino ou outras atividades da universidade. Neste caso, um plano específico de atividades deve ser periodicamente aprovado pelos órgãos universitários competentes. Em princípio, não há razão alguma para que o tempo parcial não seja flexível e possa variar, digamos, entre 15 e 25 horas por semana. No momento atual, entretanto, a lei permite apenas as modalidades de 20 e 40 horas. Se não for possível mudar este item da lei, devemos nos fixar no regime de 20 horas para o tempo parcial. Em princípio, os docentes em tempo parcial não devem participar da administração da universidade.

O regime de 40 horas é altamente não recomendável, por corresponder ao tempo normal da dedicação exclusiva. Tal modalidade tem permitido várias distorções e abusos que concorrem para o aviltamento da dedicação exclusiva (por exemplo, docentes que somam um total de 100 horas semanais de trabalho em várias universidades), e deve ser fortemente desestimulada. Uma medida imediata nesta direção seria a comparação, por computador, dos quadros docentes das várias universidades (públicas e particulares) de uma



mesma área geográfica. Isto provavelmente permitiria abrir um substancial número de vagas nos atuais quadros universitários.

### Recomendações

- 1) O regime de dedicação exclusiva deve ser considerado como o regime normal para a docência universitária.
- 2) Quando necessário, o regime de tempo parcial deve ser usado. Para este caso, um plano específico de atividades deve ser aprovado. Enquanto não for possível modificar a lei atual, deve ser utilizada exclusivamente a modalidade de 20 horas por semana; quando for possível mudá-la, o tempo deve variar de acordo com o plano apresentado. Em princípio, os docentes em tempo parcial não devem participar da administração da universidade.
- 3) O regime de 40 horas por semana sem dedicação exclusiva deve ser fortemente desestimulado. Recomenda-se uma verificação por computador das distorções ocorridas neste regime. A permanência de tais distorções tem concorrido para aviltar o regime de dedicação exclusiva.
- 4) Consideramos que as conclusões do ítem 11 - Corpo Docente - do Relatório da Comissão Nacional para Reformulação do Ensino são bastante objetivas. Sugerimos que o MEC prepare um plano de carreira baseado neste documento, e o apresente para discussão à comunidade acadêmica.

### 2) APOIO À PESQUISA

Como mencionamos antes, não é razoável esperar que, nas condições atuais, a maioria dos professores universitários se dedique à pesquisa. Existem entretanto, nas universidades, grupos de pesquisadores de alta qualidade, cuja sobrevivência e ampliação são essenciais ao futuro da universidade. A Comissão da A.B.C. considera estes grupos de valor inestimável, não só pela sua atuação presente mas, e principalmente, pela sua capacidade de propagação futura. Se adequadamente apoiada e prestigiada, a ação de tais grupos junto a jovens talentosos poderá mudar, a longo prazo, o panorama da universidade.



No momento atual, põe-se o problema básico da sobrevivência destes grupos de pesquisas dentro das universidades. Para isto, propomos algumas medidas de caráter imediato.

Primeiro, a criação de uma gratificação de pesquisa, de valor substancial, para pesquisadores selecionados com base em seus Currícula Vitae por Comitês formados de pares mais experientes. É essencial que o julgamento seja feito por pares e dentro de um contexto nacional. Poderia ser adotado o modelo usado pelo C.N.Pq., que tem funcionado a contento. Entretanto, diferentemente da bolsa de pesquisa do C.N.Pq., a gratificação será cumulativa, e concedida não pela velocidade de produção no momento mas pela produção já realizada até o momento. Para ser atraente, o valor da gratificação deverá ser tal que, ao fim de uma bem sucedida carreira de pesquisa - digamos, 20 anos - a gratificação acumulada deverá igualar o salário.

Segundo, os pesquisadores escolhidos pelo processo acima, terão maiores facilidades de realizar viagens curtas de intercâmbio com centros mais adiantados e com outros pesquisadores do país.

Terceiro, recomenda-se ao M.E.C. um forte apoio à infraestrutura de pesquisa dos grupos acima mencionados, de modo a reaparelhar de forma adequada bibliotecas, laboratórios e outras instalações necessárias à pesquisa. Tal apoio deve ser seletivo e baseado em critérios de produtividade e qualidade, a fim de evitar a pulverização de recursos.

O programa acima sugerido, particularmente o primeiro item, é de custo relativamente baixo se levarmos em conta que o número de pesquisadores de alto nível não é muito grande. Acreditamos, entretanto, que ele é da maior importância para deslocar o centro de gravidade da universidade na direção da pesquisa e dos valores da excelência.

#### Recomendações

- 1) Criação de uma gratificação de pesquisa de valor substancial. É essencial que a avaliação dos candidatos seja feita por comissões de caráter nacional escolhidas, por exemplo, pela CAPES, e constituídas de especialistas de reconhecida competência na



especialidade em questão. As avaliações individuais poderão ter uma periodicidade de 4 ou 5 anos, e a gratificação deverá ser cumulativa. Espera-se que a gratificação possa igualar o salário em um período de 20 anos.

- 2) Aos pesquisadores escolhidos pelo processo acima serão dadas amplas oportunidades de intercâmbio com os seus colegas do Brasil e do exterior.
- 3) Baseado em critérios de qualidade e produtividade, o MEC deverá se empenhar de imediato no reaparelhamento de bibliotecas, laboratórios e outras instalações necessárias à manutenção dos grupos ativos de pesquisas nas universidades brasileiras. O processo não deverá ser emergencial, porém permanente.

### 3) PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Comissão da Academia Brasileira de Ciências julgou que o desenvolvimento da pós-graduação na área técnico-profissional seria um ponto de importantes consequências práticas a ser considerado na elaboração de uma política de pós-graduação e pesquisa.

Nas primeiras resoluções do Conselho Federal de Educação relativas à pós-graduação houve uma justa preocupação em se regulamentar a pós-graduação *sensu stricto*, fato este que, aliado à exigência de mestrado e doutorado para a carreira docente, levou a uma desvalorização dos programas compreendidos pela pós-graduação *lato sensu*. No entender da Comissão, estes últimos teriam oferecido uma via mais adequada para o desenvolvimento da pós-graduação na área profissional.

Na implantação da pós-graduação, os cursos da área básica se adequaram ao espírito da regulamentação, estabelecendo a pesquisa como a atividade pela qual o principal objetivo, *i.e.*, o desenvolvimento da atividade criativa, seria atingido. Por outro lado, verificou-se que os cursos na área profissional, além de adotar o objetivo da área básica, se propuseram também ao aprimoramento do desempenho de uma atividade profissional. Em outras palavras, os cursos de pós-graduação na área profissional foram criados com uma excessiva abrangência, encerrando na sua concepção elementos de ambos os níveis de pós-graduação, *lato sensu* e *sensu*



stricto. Esta excessiva abrangência tem levado à superficialidade no atendimento de seus objetivos, tanto no ensino quanto na pesquisa.

Do ponto de vista prático a Comissão reconhece que é difícil modificar o modelo adotado, mas acredita que há ampla margem para torná-lo mais adequado. Nesse sentido recomenda:

1) Que seja estabelecida uma subdivisão explícita dos cursos de pós-graduação em duas áreas: Área Básica e Área Profissional. Os diplomas obtidos nesta última área poderiam ser de Especialista e Doutor Especialista. Os programas de Especialista passariam a pertencer a pós-graduação sensu stricto.

2) Que sejam reformulados os objetivos fundamentais dos cursos de pós-graduação na área profissional, dando prioridade ao desenvolvimento técnico-profissional. As Sociedades de especialidades poderiam exercer importante papel no acompanhamento e avaliação dos cursos da área profissional, dada a maior semelhança entre seus objetivos.

Os seguintes benefícios poderão advir da adoção dessas medidas:

a) Programas de Especialista e Doutor Especialista na área profissional tornar-se-ão mais ágeis se for dada ênfase às atividades técnico-profissionais e àquelas que levam à aplicação do conhecimento. O desenvolvimento de pesquisas básicas nestes cursos não será uma meta, o que tornará os seus objetivos mais condizentes com a capacidade de nossas universidades;

b) Por outro lado, poderão ser aplicados critérios mais exigentes na qualidade da pesquisa exercida no âmbito dos cursos de pós-graduação da área básica, não se confundindo pesquisa exercida como atividade principal, daquela executada em paralelo com outros objetivos;

c) A menor abrangência das atividades nos cursos reformulados da área profissional acarretará uma diminuição da sobrecarga nos recursos humanos e materiais das universidades.

#### 4) AVALIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES

A questão da autonomia universitária, entendida como independência com responsabilidade, passa necessariamente pelo



problema da avaliação das universidades. Enquanto não dispusermos de um sistema confiável de avaliação é quase impossível discutir com profundidade a questão de uma autonomia ampla.

A avaliação de uma universidade é um problema extremamente complexo. Dada a falta de experiência no Brasil sobre o assunto, é necessário iniciar imediatamente processos de avaliação com pequeno número de parâmetros e em caráter admitidamente experimental. Como toda avaliação, ela deverá ser validada por sua aproximação com modelos considerados satisfatórios pelo consenso nacional. É essencial que as avaliações iniciais tenham um número pequeno de parâmetros, sem o que o processo pode levar ao preenchimento de imensos formulários, exaustivos e inúteis. Na opinião desta Comissão, um parâmetro importante a ser considerado em uma tal avaliação é a qualidade do corpo docente da universidade, julgado por uma amostra significativa de especialistas.

O problema da avaliação das universidades é de tal modo importante que justifica a criação de um grupo de trabalho, constituído de docentes conhecidos por sua experiência e reputação acadêmica, para sugerir procedimentos e acompanhar o desenvolvimento do processo.

Ao lado da avaliação externa, devem ser estimulados processos de auto-avaliação no qual as universidades utilizem comissões interdepartamentais (não necessariamente de um mesmo Centro), e contendo elementos externos à universidade, para opinar sobre regulamento de concursos, indicações de promoções e outros assuntos relevantes.

### Recomendações

- 1) O MEC deve iniciar imediatamente processos de avaliação das universidades. Tais processos devem ser inicialmente experimentais e conter um número relativamente pequeno de parâmetros.
- 2) Recomenda-se que, entre os parâmetros adotados, esteja a qualificação do corpo docente, medida pela opinião de uma amostra significativa de especialistas.
- 3) Recomenda-se fortemente a criação de um grupo de trabalho de avaliação das universidades para sugerir procedimentos e acompanhar o desenvolvimento do processo.



4) Devem ser estimulados processos de auto-avaliação das universidades por meio de comissões independentes.

5) AUTONOMIA E OBJETIVOS DAS UNIVERSIDADES

A questão da autonomia é um dos problemas mais sérios que se coloca na atual discussão sobre o futuro da universidade e envolve, em última análise, definir o que se entende por universidade.

Por um lado, é forçoso e saudável reconhecer a existência de universidades com níveis e atuações distintas, mesmo em uma dada região geográfica. Neste contexto, os rígidos controles do MEC e do DASP têm ido muito além do que seria desejável, e a centralização excessiva de decisões tem tido efeitos mais negativos que positivos no sistema universitário. Por outro lado, a conceituação do que deva ser uma universidade, com direito a receber recursos públicos, é absolutamente imprescindível se queremos que tal instituição seja aceita e respeitada pela sociedade. É a partir de uma definição ampla, porém nítida, do que é uma universidade, e de um processo confiável de avaliação de tais instituições, que poderemos iniciar uma discussão clara sobre a autonomia e suas responsabilidades.

Acreditamos que este assunto não está esgotado, e que deve ser amplamente debatido, não só pela comunidade universitária, mas pelos usuários das universidades e pelos interessados em geral.

Na opinião desta Comissão, uma universidade é, precipuamente, um centro de excelência, onde se cria, se debate e se transmite parte substancial da ciência e cultura necessárias ao progresso do país. Admitimos que isto é mais um objetivo a longo prazo que uma realidade atual. Acreditamos, porém, que as medidas para atingir este objetivo devem ser tomadas a partir de agora.

Enquanto não for firmado um consenso sobre o assunto, sugerimos que o MEC e o DASP descentalizem o quanto possível as suas decisões, estabelecendo mecanismos de consultas que permitam decisões diferenciadas. Os processos de consulta poderiam ser utilizadas para estimular a auto-avaliação das universidades, conforme mencionada na Sec.4.



Recomendações

- 1) Recomenda-se que sejam explicitados, através de um debate a nível nacional, quais os objetivos a serem pretendidos a longo prazo pelas universidades brasileiras. Na opinião desta Comissão, tais objetivos são essencialmente a pesquisa de bom nível e a excelência acadêmica, e todas as recomendações deste trabalho tiveram em vista se dirigir, a longo prazo, para estes objetivos.